



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
2º SEMESTRE DE 2026**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, torna público o Edital 02/2026, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 2º semestre de 2026, para atendimento da monitoria presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º semestre de 2026 (2026/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 296, de 29 de setembro de 2026.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.6 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4 DAS VEDAÇÕES

- 4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;
- 4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

5 DAS OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR

5.1 Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de Monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia 30 de outubro de 2026;

5.2 É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o **plano de trabalho**, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente até o dia **30 de outubro de 2026**;

5.3 Cabe ao professor orientador a organização da prova prática e/ou entrevista, quando optar por realizar, bem como a convocação dos inscritos e a divulgação do resultado, atendendo aos prazos deste edital;

5.4 É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- e) Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 18 de outubro de 2026**.

7.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente nos links destinados a cada curso, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

documentos exigidos no item 8.1". (Sugestão de site para junção dos arquivos: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

- a) Link Educação física – Bacharelado: <https://forms.gle/CYVeifxzqBgAdwJi7>
- b) Link Educação física – Licenciatura: <https://forms.gle/G27mNqKigDi1TFqU9>
- c) Link Medicina: <https://forms.gle/a82jpmbQiSvzNGDQ8>
- d) Link Saúde Coletiva: <https://forms.gle/UGQZzwdfqig466X17>
- e) Link Enfermagem: <https://forms.gle/Yc1f3Vdo5bvmQ5rU6>
- f) Link Nutrição: <https://forms.gle/apUK3DBhGJzUCbx97>

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 7.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e completo da documentação exigida para a inscrição. Não serão aceitos recursos com a finalidade de complementar, substituir, corrigir ou anexar documentos que deixaram de ser apresentados durante o período de inscrição estabelecido no edital.

7.5 O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, qualidade ou incompletude dos arquivos enviados, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a avaliação da inscrição.

7.6 Os documentos listados no item 8.1 devem ser encaminhados através dos links disponibilizados para cada curso. Caso o candidato preencha o link mais de uma vez, será lido e considerado, para fins de inscrição, **APENAS O MAIS RECENTE** e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo(s).

8 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, através dos links disponibilizados no item 7.2, os documentos abaixo especificados:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 2º semestre de 2026 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 2º semestre de 2026, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ausência destes, a comissão aceitará uma Declaração de Pré-matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);

d) Histórico escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.2 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

8.2.1 Nos casos em que a nota da disciplina pleiteada for expressa em forma de conceito, será considerada, para fins de cálculo, a média numérica correspondente ao intervalo do conceito atribuído, conforme tabela de equivalência apresentada em documento oficial da instituição em que a disciplina foi cursada.

8.3 O candidato é integralmente responsável pela autenticidade, completude e legibilidade dos documentos encaminhados no ato da inscrição. Documentos que apresentem rasuras, estejam incompletos ou ilegíveis não serão considerados para fins de avaliação da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato quaisquer prejuízos decorrentes dessa situação.

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção do monitor dar-se-á com a análise do Coeficiente de Rendimento Geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à nota obtida na prova e/ou entrevista (optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

9.2 Itens de pontuação e peso:

9.2.1 Nas disciplinas objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática:

a) Coeficiente de rendimento geral (40% da nota);

b) Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota);

9.2.2 Nas disciplinas objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática ou entrevista:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

- a) Coeficiente de rendimento geral (20% da nota);
- b) Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota);
- c) Nota da prova/entrevista (50% da nota).

9.3 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver:

- a) maior nota da prova/entrevista;
- b) maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- c) maior idade;

9.4 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até **02 (duas) disciplinas** em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

9.5 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

9.6 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de **turno integral** não poderá exercer mais e 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

9.7 O(A) aluno(a) selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

10 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos> Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

11 DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de **R\$ 700,00** (setecentos) reais.

11.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

11.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

12 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (12.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e respectivo Centro.

12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 2º semestre de 2026:

CRONOGRAMA DE RELATÓRIOS MENSAIS			
MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Edição; Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
	Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico
Novembro/2026	16 a 19	16 a 19	23
Dezembro/2026**	07 a 09	07 a 09	10
Março/2027	16 a 19	16 a 19	22
Abril/2027	16 a 20	16 a 20	22

Obs.: Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento. Os prazos devem ser cumpridos e são inalterados.

**** Atenção aos prazos de dezembro/2026:** devido ao cronograma de encerramento da execução orçamentária - Exercício de 2026, o relatório mensal deve ser enviado e confirmado até **09 de dezembro**. O relatório deve obrigatoriamente incluir todas as atividades programadas até o final do mês.

13 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

12.1 Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 2º



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

semestre de 2026 (2026/2), aprovado pela Resolução CONSU nº 296, de 29 de setembro de 2026, a vigência do Programa de Monitoria deste edital compreenderá os meses de **novembro e dezembro de 2026, março e abril de 2027**, suspendendo-se as atividades nos meses de janeiro e fevereiro de 2027 em razão do período de férias coletivas.

14 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZO
Publicação do Edital	15/10/2026
Período das Inscrições	15/10/2026 a 18/10/2026
Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a lista de alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail monitoria.ccsd@ufac.br .	20/10/2026
Aplicação da prova/entrevista e envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria pelo email monitoria.ccsd@ufac.br .	Até 21/10/2026
Publicação do Resultado Preliminar	23/10/2026
Período de Recurso do Resultado Preliminar	Até 25/10/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	Até 27/10/2026
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até 27/10/2026
Pesquisa de Acúmulo de bolsas	Até 28/10/2026
Vinculação das monitorias na plataforma (monitor+orientador+disciplina)	27/10 a 30/10/2026
Aceite do termo de compromisso (Instruções no anexo II).	Entre 27 a 30/10/2026 *Condicionado a vinculação da monitoria
Criação do plano de trabalho; Confirmação e Envio (Instruções no anexo II).	
Confirmação do Plano de Trabalho	
Início da Monitoria	03/11/2026
Solicitação de Pagamento	1º - novembro/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

	2º - dezembro/2026 3º - março/2027 4º - abril/2027
Fim da Monitoria	30/04/2027

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição a qualquer tempo.

15.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail da Comissão de Monitoria do CCSD: monitoria.ccsd@ufac.br.

15.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

16 DAS VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR

16.1 As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

16.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;

16.3 Não haverá edital de vagas remanescentes. Em caso de disciplinas que possuam previsão de monitoria remunerada e que não houver alunos inscritos, as bolsas serão remanejadas para outras disciplinas com previsão de monitoria remunerada, respeitando a ordem de disposição apresentada neste edital, a saber: maior carga horária, presença de créditos práticos e maior número de alunos com inscrições homologadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

Rio Branco – Acre, 15 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD
Portaria Nº 4125, de 03 de novembro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
2º SEMESTRE DE 2026**

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		
RG:		CPF:
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		TELEFONE:
E-MAIL:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não		
Possui outra bolsa: () SIM/QUAL? () Não		
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):		
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):		
Tipo de Monitoria: () Remunerada () Voluntária		
Se for selecionado(a) para duas disciplinas, minhas primeira opção de monitoria será:		

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2026 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2026/2 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE

Rio Branco - Acre, _____ de outubro de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
2º SEMESTRE DE 2026**

**ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

1. SOBRE O SISTEMA DE MONITORIA

O Sistema de Monitoria da Universidade Federal do Acre (UFAC) é a plataforma utilizada para o gerenciamento das atividades relacionadas ao Programa de Monitoria Acadêmica, desde o pré-cadastro até o acompanhamento das atividades e a emissão de certificados.

Atenção: o pré-cadastro no Sistema de Monitoria não corresponde à inscrição no processo seletivo e não garante a concessão de bolsa ou a participação no Programa de Monitoria.

O acesso ao Sistema de Monitoria é realizado pelo endereço:
<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>.

O(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) deverão realizar o pré-cadastro na plataforma para que seus dados constem no banco de dados do sistema. Após a aprovação no processo seletivo, o Centro realizará o cadastro da monitoria, vinculando:

- Discente Monitor(a);
- Professor(a) orientador(a);
- Disciplina;
- Modalidade de monitoria/bolsa (voluntária/remunerada).

Por meio da plataforma, são realizados os procedimentos relacionados ao Programa de Monitoria, incluindo:

- Cadastro da monitoria;
- Aceite do Termo de Compromisso;
- Elaboração, confirmação e acompanhamento do Plano de Trabalho;
- Envio dos relatórios;
- Emissão de certificados.

Dúvidas relacionadas ao funcionamento do sistema: caipme.diafac@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

2. ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao Sistema de Monitoria deve ser realizado utilizando o IdUFAC, mediante:

- CPF; e
- Senha do IdUFAC, que corresponde à mesma senha utilizada para acesso à rede Wi-Fi da UFAC.

Importante: a senha utilizada para acesso ao Portal do Aluno ou do Professor pode ser diferente da senha do IdUFAC.

2.1 Recuperação do IdUFAC

Caso o(a) usuário(a) não se recorde de seus dados de acesso ao IdUFAC, a recuperação poderá ser realizada pelo endereço: <https://id.ufac.br/ssp/>

2.2 Redefinição de senha

Para redefinir a senha do IdUFAC, deverá ser utilizado:

- Para discentes: o mesmo endereço de e-mail cadastrado no Portal do Aluno;
- Para professores(as) orientadores(as): o endereço de e-mail cadastrado na PRODGE.

Caso o(a) usuário(a) não saiba qual e-mail está cadastrado, deverá entrar em contato com o setor responsável:

- Discentes: NURCA;
- Professores(as): PRODGE.

Atenção: após a redefinição da senha, é necessário aguardar o prazo de até 24 horas para que a alteração seja processada. Somente após esse período será possível acessar o Sistema de Monitoria novamente.

2.3 Problemas de acesso

Caso o problema de acesso persista após a recuperação ou redefinição da senha, o(a) usuário(a) deverá entrar em contato com a CAIPME, por meio do e-mail: caipme.diafac@ufac.br

Na mensagem, deverá informar detalhadamente o problema ocorrido e, sempre que possível, anexar uma captura de tela (print) da mensagem ou da página apresentada pelo sistema.

Importante: problemas de acesso ao sistema não implicarão na perda do direito à bolsa de monitoria. Após entrar em contato com a CAIPME, o(a) monitor(a) deverá também comunicar o problema ao seu respectivo Centro de Ensino e, conforme orientação, iniciar normalmente as atividades de monitoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

3. PRÉ-CADASTRO NO SISTEMA

O pré-cadastro deverá ser realizado por discentes e professores(as) que pretendam participar do Programa de Monitoria.

O procedimento poderá ser realizado antes da conclusão do processo seletivo, uma vez que o pré-cadastro não corresponde à inscrição no processo seletivo e não garante a concessão de bolsa ou a participação na monitoria.

Sua finalidade é permitir que os dados do(a) discente e do(a) professor(a) constem previamente no banco de dados do Sistema de Monitoria, possibilitando o posterior cadastro da monitoria, caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) no processo seletivo realizado pelo Centro.

Para realizar o pré-cadastro:

1. Acesse o Sistema de Monitoria: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
2. Faça o login utilizando o CPF e a senha do IdUFAC.
3. Acesse a opção “Meus Dados”.
4. Preencha e/ou atualize todas as informações solicitadas pelo sistema, especialmente os dados de contato, como telefone e e-mail.
5. Anexe o comprovante de conta bancária em formato PDF, quando solicitado (monitoria remunerada), pois esse documento é necessário para o recebimento da bolsa.
6. Confira as informações cadastradas e conclua o procedimento, clicando em *atualizar dados*.

Concluído o preenchimento dos dados, o pré-cadastro estará realizado.

Ressalta-se que a realização do pré-cadastro não significa que o(a) candidato(a) esteja inscrito(a) no processo seletivo, nem garante sua aprovação ou o recebimento de bolsa.

4. PROCEDIMENTOS PARA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO

Finalizado o processo seletivo e a realização do cadastro pelo Centro de Ensino, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá acessar novamente o Sistema de Monitoria, observando as datas estabelecidas no cronograma do edital.

Após o cadastro da monitoria, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

4.1 Aceite do Termo de Compromisso

O(a) monitor(a) deverá acessar a plataforma e realizar o aceite do Termo de Compromisso, conforme as orientações apresentadas pelo sistema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

4.2 Elaboração do Plano de Trabalho

O(a) monitor(a), juntamente com o(a) professor(a) orientador(a), deverá elaborar o Plano de Trabalho diretamente na plataforma.

O cadastro da monitoria será efetivado após a realização das devidas confirmações pelo(a) professor(a) orientador(a) e pelo respectivo Centro.

O(a) monitor(a) deverá acompanhar, no próprio sistema, o andamento das confirmações e eventuais pendências relacionadas ao seu cadastro.

4.3 Início das atividades

Após a confirmação do termo de compromisso e do Plano de Trabalho, o(a) monitor(a) deverá iniciar as atividades de monitoria, observando as orientações do(a) professor(a) orientador(a) e as disposições previstas no edital.

4.4 Relatórios

Os relatórios das atividades deverão ser enviados por meio do Sistema de Monitoria, respeitando os prazos estabelecidos na plataforma e no cronograma do edital.

O(a) monitor(a) deverá acompanhar regularmente o sistema para verificar os períodos de envio, eventuais pendências e demais procedimentos necessários.

4.5 Manual do Sistema

A plataforma disponibiliza um manual de utilização do Sistema de Monitoria, contendo orientações sobre suas funcionalidades e os procedimentos que deverão ser realizados pelos(as) monitores(as) e professores(as) orientadores(as).

Recomenda-se a consulta ao manual sempre que houver dúvidas quanto à utilização do sistema.

5. CARGA HORÁRIA DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do(a) monitor(a) deverá prever 12 (doze) horas semanais de atividades, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais.

O cumprimento da carga horária deverá ocorrer conforme o planejamento estabelecido no Plano de Trabalho e as orientações do(a) professor(a) orientador(a).

6. RESUMO DOS PROCEDIMENTOS

Pré-cadastro: 1º acesso ao sistema de monitoria → Preenchimento de “Meus Dados”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

→ Anexação do comprovante de conta bancária → Conclusão do pré-cadastro;

Após a aprovação no processo seletivo:

Cadastro realizado pelo Centro → Aceite do Termo de Compromisso → Elaboração do Plano de Trabalho → Confirmação pelo(a) orientador(a) e pelo Centro → Início das atividades → Envio dos relatórios → Emissão do certificado.

Em caso de dúvidas ou problemas de acesso: CAIPME – caipme.diafac@ufac.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 02/2026 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - 2º
SEMESTRE DE 2026

ANEXO III

DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD361	Aprendizagem Motora	Shirley Regina de Almeida Batista	1
CCSD640	Basquetebol	Antônio William de Souza Farias	1
CCSD644	Fundamentos da Nataç�o	Jo�o Jos� Albuquerque de S. J�nior	1
CCSD638	Sociologia do Esporte	Reja Marcelina Ribeiro	1

MONITORIA VOLUNT RIA

C�digo	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD641	Futsal	Jefferson Teixeira Sarmento de Lima	1
CCSD368	Nutri�o Esportiva	Oyatagan Levi Pimenta da Silva	1
CCSD655	Gin�sticas	Angelita Pereira dos Santos	1
CCSD646	Medidas de Avalia�o Corporal	Jo�o Jos� Albuquerque de S. J�nior	1
CCSD364	Fisiologia do Exerc�cio F�sico	Jader de Andrade Bezerra	1
CCSD649	Atividade F�sica Adaptada	Arist�ia Nunes Sampaio	1
CCSD388	Pol�ticas P�blicas e	Rejane Marcelina Ribeiro	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

	Legislação de Educação Física Esporte e Lazer		
--	--	--	--

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD155	Metodologia do Futsal Escolar	Jefferson Teixeira S. de Lima	1
CCSD130	Met. Do Atletismo Escolar II	Antônio Clodoaldo e Mauro Moraes	1
CCSD009	Introdução às Atividades Aquáticas	Antônio Clodoaldo Melo Castro	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD134	Met. Da Gin. Rít. Desp. Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1
CCSD133	Planejamento e Gestão em Ed. Física	Rejane Marcelina Ribeiro	1
CCSD135	Prática de Ensino da Ed. Física Escolar 1	Adriane Corrêa da Silva	1
CCSD143	Emergência em Ed. Física Escolar	Eduardo Andrade Gonçalves	1
CCSD165	Metodologia do Tênis	Jeane Maria Moura Costa	1
CCSD167	Est. Curr. Sup. em Educação Física II	Eliane Elicker	1
CCSD144	Medidas e Ava. em Educação Física	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD137	Prática de Ensino da Ed. Física Escolar III	-	1
CCSD139	Metodologia da Pesquisa da Ed. Física II	Neméia de Oliveira Farias	1
CCSD169	Est. Curr. Sup. em Educação Física IV	Eliane Elicker	1
CCSD154	Introdução aos Estudos de Lazer	Antônio Willian de Souza Farias	1
CCSD153	Introdução aos est. de Fisioterapia	Franciely Gomes Gonçalves	1
CCSD152	Metodologia do Handebol Escolar	Antônio Willian de Souza Farias	1
CCSD332	Seminário de TCC	João Petrolitano	1

ENFERMAGEM

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD577	Fundamentos da Enfermagem	Larissa Vanessa Machado Viana	2
CCSD586	Enfermagem em Emergência	Gardênia Lima Gurgel do Amaral e Greiciane da Silva Rocha	1
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonatal e da Criança	Cláudia Machado Alves Pinto	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD577	Fundamentos da Enfermagem	Larissa Vanessa Machado Viana	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD586	Enfermagem em Emergência	Gardência Lima Gurgel do Amaral	1
CCSD584	Enfermagem na Atenção à Saúde Neonatal e da Criança	Claúdia Machado Alves Pinto	1

MEDICINA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD896	Biologia Celular e Molecular	Rusleyd Maria Magalhães de Abreu	1
CCSD404	Anatomia II	Rafaela Ester Galisteu da Silva Pontes e Carolina Pontes	1
CCSD405	Histologia	Shellda Azevedo Alencar	1
CCSD050	Parasitologia Médica	Andreia Fernandes Brilhante	1
CCSD418	Semiologia I	Giovanni Bady Casseb	1
CCSD430	Técnicas Operatórias	Fernanda Lage Lima Dantas	1
CCSD431	Clínica Médica I	Madelson Nery de Souza	1
CCSD445	Cirurgia I	Ângela Cláudia Paixão Soares	1
CCSD452	Imagenologia	Rita de Cássia Ribeiro Pereira	1
CCSD457	Emergência Clínica-Cirúrgica	Hércules Magalhães Olivense	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD397	Práticas Integradas em Saúde I	Kizzy Montini Ramos Azenha	4
CCBN896	Biologia Celular e Molecular	Rusleyd Maria Magalhães de	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

		Abreu	
CCSD399	Anatomia I	Leandro José Ramos	1
CCSD401	Urgência e Emergência- Primeiros Socorros	Giovanni Bady Casseb	2
CFCH240	Técnicas de Pesquisa Bibliográfica	Letícia Helena Mamed	1
CCSD339	Iniciação à Extensão	Ricardo da Costa Rocha	1
CCSD496	História da Medicina	Jene Greyce Oliveira da Cruz	1
CCSD403	Práticas Integradas em Saúde II	Kizzy Montini Ramos Azenha	4
CCBN897	Biofísica	Luís Eduardo Maggi	1
CCSD404	Anatomia II	Rafaela Ester Galisteu da Silva e Carolina Pontes Soares	2
CCSD405	Histologia	Shellda Azevedo Alencar	1
CCSD407	Metodologia Científica	Thatiana Lameira Maciel	1
CCSD494	Práticas Integradas em Saúde III	Gisele de Souza Nogueira e Cristieli Sérgio de Menezes	1
CCSD409	Bioética	Jene Greyce Oliveira da Cruz	1
CCBN898	Embriologia	João José de Souza Moura	1
CCSD413	Práticas Integradas em Saúde IV	Milagros Leopoldina Clavijo Velazquez	1
CCSD414	Gestão e Vigilância em Saúde	João Batista Francalino Rocha	2
CCSD417	Pesquisa Científica II	Izabelle Gomes Passos	3
CCSD418	Semiologia I	Giovanni Bady Casseb	5
CCSD049	Microbiologia Médica	Ricardo da Costa Rocha	2
CCSD479	Gênero e Violência contras as Mulheres	Kizzy Montini Ramos Azenha	1
CCSD422	Patologia II	Shellda Azevedo Alencar	1
CCSD423	Pesquisa Científica III	Mauro José de Deus e Maura Bianca Barbary	1
CCSD424	Semiologia II	Igor Castro Mendes Leão	3
CCSD427	Atenção Primária à Saúde II	Luís Fernando Borja Gomez	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

CCSD430	Técnicas Operatória	Fernanda Lage Lima Dantas	3
CCSD431	Clínica Médica I	Mardelson Nery de Souza	6
CCSD432	Doenças Infecciosas e Parasitárias	Cirley Maria de Oliveira e Irenilce Souza de Matos	4
CCSD447	Pediatria I	Déborah de Oliveira Togneri	2
CCSD446	Ginecologia	Radson Almeida de Araújo	2
CCSD445	Cirurgia I	Ângela Claudia Paixão	2
CCSD452	Imagenologia	Rita de Cássia Ribeiro	2
CCSD454	Obstetrícia	Júlio Eduardo Gomes	1
CCSD456	Pediatria II	Bruna da Cruz Beyruth	2
CCSD457	Emergência Clínica-Cirúrgica	Hércules Magalhães Olivense do Carmo	2

NUTRIÇÃO

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD295	Avaliação Nutricional II	Eline Messias de Oliveira	1
CCSD299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Tatiane Dalamaria	1
CCSD297	Alimentos de Origem Animal II: Ovos, Leite e Derivados	Tamires Alcântara Dourado Gomes Machado	1
CCSD335	Alimentos de Origem Vegetal II: Frutas, Verduras e Legumes	Reginaldo Ferreira da Silva	1
CCSD310	Práticas Integradas em Saúde VI	Bruna da Costa Viana Oliveira	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD308	Nutrição e Saúde Coletiva	Vânia Thais Silva Gomes	2
CCSD297	Alimentos de Origem Animal II: Ovos, Leite e Derivados	Tamires Alcântara Dourado Gomes Machado	4
CCSD321	Tópicos Especiais em Alimentos e Nutrição	Tamires Alcântara Dourado Gomes Machado	2
CCSD307	Educação Alimentar e Nutricional	Suellem Maria Bezerra de Moura Rocha	1
CCSD324	Dietoterapia Ambulatorial	Janaina Nonata da Silva	1
CCSD320	Controle de Custos em UAN	Andressa de Araújo Lima	1
CCSD310	Práticas Integradas em Saúde VI	Bruna da Costa Viana Oliveira	1
CCSD300	Práticas Integradas em Saúde IV	Bruna da Costa Viana Oliveira	2
CCBN297	Microbiologia Geral e dos Alimentos	Katiuscia Shiota Imada	2
CCSD286	Nutrição e Metabolismo	Michelle Alder de Oliveira	2
CCSD051	Patologia Geral	Shellda Azevedo Alencar	1
CCSD335	Alimentos de Origem Vegetal II: Frutas, Verduras e Legumes	Reginaldo Silva	1
CCSD231	Práticas Integradas	Flávia Santos	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

	em Saúde II	Batista Dias	
CCSD225	Bases Conceituais das Ciências Humanas e Sociais	Jaçamar Aldenora dos Santos	2

SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
CCSD554	Práticas em Saúde IV	Cristieli Sergio de Menezes Oliveira	1
CCSD554	Práticas em Saúde IV	Herleis Maria de A. Chagas	1
CCSD540	Práticas em Saúde II	Suleima Pedroza Vasconcelos	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

Código	Disciplina	Nome Completo do Professor (a)	Quantidade
-	Não há vagas disponíveis	-	-